



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 086/2026

ALLAN PYETRO MELO DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) **ANTONIO VALMOR SCHMITT**, matrícula nº 90003793-01, titular do cargo MOTORISTA AUTÁRQUICO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo 180,181 e 182, da Lei nº 096/2010.

Averbar tempo que contribuiu pelo **INSS**, totalizando **5 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias**.

Palhoça, em 24 de agosto de 2026.

ALLAN PYETRO MELO DE SOUZA
Presidente do IPPA